



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4230/2020

Data 29.12.2020

Súmula. Exonerada servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde (Agente Público), indeniza férias e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, **Dilceia Salete Fornari**, portadora do CI/RG nº. 60804974 SSP PR e do CPF nº. 976.998.379-91, do cargo de Secretária Municipal de Saúde (Agente Público).

Art. 2º Indeniza as férias relativas aos períodos aquisitivos enquanto nomeada para os cargos de Diretora de Departamento Administrativo de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, com base no art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 3º A servidora retorna ao cargo de origem efetivada.

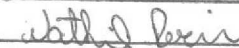
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 de dezembro - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 350
Edição 2169


Ass. Responsável